



DECRETO Nº 165 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 9 de Setembro de 2025


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.14.00		
18 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
02.04.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.04.01 13.392.0005.2013 1500.000 110.0000 3.3.90.39.00		
62 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
02.06.02 08.243.0007.2019 1500.000 510.0000 3.3.90.30.00		
172 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.301.0011.2037 1600.000 310.0000 3.1.90.04.00		
303 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	44.000,00
Total Geral		53.000,00

Tabela II - Anulação

02.01.00	Gabinete do Prefeito	
02.01.00 04.122.0003.2003 1500.000 110.0000 3.1.90.11.00		
2 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-3.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.70.41.00		



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

15	3.3.70.41.00	Contribuições	-3.000,00
02.04.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
02.04.01 23.695.0005.1009 1500.000 110.0000 4.4.90.52.00			
74	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
02.10.01 Fundo Municipal de Saúde			
02.10.01 10.301.0011.2039 1600.000 310.0000 3.3.90.30.00			
339	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-10.000,00
02.10.01 10.302.0011.2040 1600.000 310.0000 3.3.50.41.00			
354	3.3.50.41.00	Contribuições	-10.000,00
02.10.01 10.302.0011.2040 1600.000 310.0000 3.3.90.30.00			
357	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-20.000,00
02.10.01 10.305.0011.2043 1600.000 310.0000 3.1.90.11.00			
398	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-4.000,00
Total Geral			-53.000,00